



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DA FINALIDADE:

Contratação da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI** para representação artística e exclusiva do cantor GUSTAVO MIOTO, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022, no valor **R\$ 452.890,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais)**

DO OBJETO:

Contratação da empresa FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI para representação artística e exclusiva do cantor GUSTAVO MIOTO, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464948/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91.

CONTRATADA: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.031.950/0001-90**, estabelecida na Av: Dr. Wilson de Souza Foz, 4637, Votuporanga/SP CEP; 15.502-052, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Rogério Mioto**, portador da Cédula de Identidade nº 20.020.764-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 169.866.508-33.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária realização de Shows em comemoração à festa do migrante no município.

O evento envolve cultura e turismo, para o município, onde fomenta o comercio local e divulga as riquezas do nosso município.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal (INSS);
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR:

Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo limitado de **R\$ 452.890,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais)**, para o período de 30 (trinta) dias, conforme valores negociados e fixados.

FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada deverá apresentar a Nota fiscal/fatura, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.11.03 – Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0004.2225 – Realização de Eventos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Jaciara/MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente

AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ELIANE GARCIA DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Ratifico a Inexigibilidade de licitação 002/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

São Pedro da Cipa-MT, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL